

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 136/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 59, II Série de 30 de março de 2026, retifica-se o conteúdo do Despacho n.º 40/206, referente a Licença sem Vencimento de Aladje Seidi, Apoio Operacional Nível IV.

Por ter sido publicada de forma inexata no Boletim Oficial n.º 59, II Série de 30-03-2026, retifica-se o conteúdo do Despacho n.º 40/206 referente a (Licença sem vencimento) do Sr. Aladje Seidi, Apoio Operacional Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde da Praia pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... concedida licença sem vencimento de até 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data 30 de março de 2026.

Deve ler-se:

... concedida licença sem vencimento até 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data 06 de julho de 2026.

A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.